



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

**PORTARIA Nº 164, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.**

**Concede Férias.**

**LUCIANO CONTINI**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, à servidora **CARLA GIOVANAZ PIVATTO**, matrícula 436, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social e, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas a 2021, período entre 08 de abril de 2021 a 07 de abril de 2022, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 25 de agosto de 2022 a 23 de setembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,  
ao segundo dia do mês de agosto de 2022.

**Luciano Contini**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**Lucas Krenzel de Souza Mendes**  
Secretário Municipal da Administração e Fazenda